4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 9h do dia 03 de julho de 2018, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R$ 150.000,00 e serão abertas às 9h, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650, de 26 de abril de 2018, e com o art. 1º-A da Lei 3.348, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Especial do Questionário do ICMS Ecológico, no que concerne aos estudos de aplicação da referida Lei os seguintes representantes:

I - da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: Rubens Pereira Brito;
Suplente: Dalvany Alves de Souza Lima;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: Ruy Reis de Souza;
Suplente: Aline Maria Costantin;

III - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: Marlen Ribeiro Rodrigues;

IV - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: Kátia Maria Carvalho de Moraes Marques;
Suplente: Sônia Raymunda Lavagnoli;

V - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:
Titular: Jales Pinheiro Barros;
Suplente: Marcos Miranda;

VI - da Secretaria de Cidadania e Justiça:
Titular: Cindy Kelly Veras de Carvalho Pinheiro;
Suplente: Rodrigo Américo de Freitas;

VII - da Secretaria da Fazenda:
Titular: Carlla Soares de França;
Suplente: Mayko Antônio Tenório César.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário
Presidente do COEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 2016.39000.000014
Contrato nº 05/2017
Termo Aditivo: 2º
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.290.603/0001-40
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - Do Preço, referente a aquisição de serviços, o preço total, a pagar, corresponderá a R$ 4.659.110,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e dez reais) e da Cláusula Sétima - Do Pagamento, na forma da Cláusula Quarta deste instrumento, alterando o cronograma do pagamento cuja meta será de 23.000 propriedades mantendo o valor unitário de R$ 202,57 (duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) para cada unidade cadastrada
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018.
Vigência do Aditivo: 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 28 de março de 2018.
Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
- FERNANDO LEONARDI - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GABSEC/SES Nº 385, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando DESPACHO Nº 113/2018/SES/SUP da Diretoria Geral de Unidade Porte 2/Superintendência de Unidades Próprias, às fl. 535;

Considerando a PORTARIA/SES/GABSEC Nº 907/2017, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente e Gestor das Unidades Hospitalares Contempladas no Contrato nº 153/2017 - Processo nº 2016/30550/005502, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa Instituto Brasileiro de Anatomia Patológica Eireli - ME, que tem como objeto Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de exames de imunoistoquímica para os Hospitais sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 907/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, na parte que trata da designação dos servidores do Hospital Regional de Pedro Afonso para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 153/2017, que passará a ser:

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Pedro Afonso	Mauricélia Ramos da Cruz Ribeiro Matrícula:1269135-2	Euridinei Camilo de Oliveira Matrícula:1174169-1	Azenath Correia Rodrigues Soares Matrícula: 1119761-5

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

REGIMENTO DO COMITÊ DO INTERNATO MÉDICO INTERINSTITUCIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins, institui o Regimento do Comitê do Internato Médico Interinstitucional:

TÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Comitê do Internato Médico Interinstitucional (CIMI) é um órgão colegiado interinstitucional, de caráter consultivo e deliberativo quanto as decisões pedagógicas e acadêmicas relacionadas ao Internato Interinstitucional.